



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2017. Cametá-PA, 23 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Executivo para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

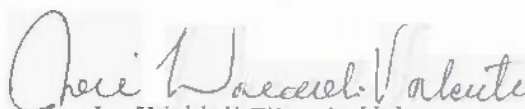
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, os Srs. Ana Lucia Damasceno Silva, RG 3355063-2ª Via-SSP/PA, CPF nº 170.301.882-68, com endereço na Travessa das Flores, nº 1065, Bairro da Matinha, Município Cametá-PA e Januário Veiga Valente, RG 2219141 – 2ª Via-SSP/PA, CPF nº 148.670.872-20, com endereço na Rua Gonçalo Jorge, nº 1298, Bairro da Nova Cametá, município de Cametá-PA, para assumirem as atribuições de membro titular e suplente, respectivamente, na condição de representantes do Poder Executivo Municipal junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de conformidade com o que prescreve o art. 18º, inciso I e § 2º, da Lei nº 11.947/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá-PA, 21 de Fevereiro de 2017.


José Waldoli Filgueira Valente
Prefeito Municipal




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013,, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal de Cametá, o **Decreto Municipal** de nº 062/2017, de 23 de Fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre Nomeação da Sr.^a **Ana Lucia Damasceno Silva** e do Sr. **Januário Veiga Valente**, como membro titular e suplente do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Cametá, 23 de Fevereiro de 2017.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração
Sec. Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 062/2017